CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA | PT
MARI LACERDA

INDICAÇÃO Nº 0448 / 2025

Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo a implementação de uma Areninha no Campo da Leda, Bairro Sapiranga.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora Mari Lacerda, no exercício de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito, conforme o disposto no Regimento Interno, amparado pelo Art. 149 deste Regimento e após ouvir o Plenário, submeter à consideração desta Casa Legislativa a presente indicação. Após sua aprovação, a mesma será encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja encaminhada de volta a esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE fev. DE 2025

Mari Lacerda
Vereadora - PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
16:00 hs
SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº / 2025 -0448/2025
PROJETO DE LEI Nº.

Dispõe sobre a implementação de uma Areninha no Campo da Leda, bairro Sapiranga.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo está autorizado a implementar a construção de uma Areninha no Campo da Leda, bairro Sapiranga.

Art. 2º Os custos decorrentes da execução desta Lei serão arcados com os recursos já previstos no orçamento do Poder Executivo, podendo ser suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2025.

Mariana

Mari Lacerda
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

A implementação de Areninhas em diversos pontos da cidade tem se mostrado uma iniciativa de grande relevância social e comunitária. Esses espaços não apenas incentivam a prática esportiva, mas também fortalecem os laços comunitários e o direito à cidade, gerando benefícios significativos para as áreas onde são implantadas. A construção de uma Areninha no Campo da Leda, bairro Sapiranga, atenderá uma demanda antiga e legítima da Comunidade, que tem manifestado apoio a essa proposta.

Além disso, a implantação desse espaço contribuirá para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração social, valores essenciais para o desenvolvimento comunitário. Diante do impacto positivo que essa iniciativa trará para a região, justifica-se plenamente a aprovação desta matéria, que visa atender aos anseios da população e fortalecer as políticas públicas de inclusão e qualidade de vida.

Em face do que foi exposto, submeto este Projeto de Indicação e peço o apoio dos meus pares para sua aprovação, tendo em vista sua relevância e os benefícios que trará para o bem-estar da população da Sapiranga e áreas adjacentes.

Mari Lacerda
Vereadora - PT